



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 072/2021

Dispõe sobre a suspensão de expediente no 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Augusto Cesar Allet Aguiar**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itajaí, no uso de suas atribuições legais , etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial, do Processo SEI n. 0022498-56.2020.8.24.0710 que designou LUCAS PAES KOCH para substituir MARCOS AURÉLIO LEMOS no cargo de Registrador Interino do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí;

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021 do 1o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, e no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Itajaí, data da assinatura eletrônica.

Augusto Cesar Allet Aguiar

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Allet Aguiar**,
DIRETOR DO FORO, em 01/12/2021, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5969087** e o
código CRC **714E81BD**.
